

**TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 2019/037 (8876)**

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOB O NÚMERO 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR EXECUTIVO, AO FINAL QUALIFICADO, E A EMPRESA **EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOB O NÚMERO 07.178.322/0001-74, COM SEDE NA RUA Ô DE ALMEIDA, 533, SALA 1, CAMPINA, BELÉM/PA, CEP 66.017-050, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR, AO FINAL QUALIFICADO, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2019/037 (8876)**, FORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016 E COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANCO DO BRASIL (RLBB), DE 02.05.2018, PUBLICADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (WWW.FBB.ORG.BR), NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA PADRÃO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 25777, DE 14.11.2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2020, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO - VIGÊNCIA, observando os prazos dispostos a seguir:

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO: de 09/12/2020 a 08/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – GARANTIA

A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo, comprovante de garantia, em uma das modalidades previstas no Edital, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global estimado do contrato, para a vigência descrita na cláusula anterior, como forma de garantir a perfeita execução do seu objeto, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO – GARANTIA.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível.

Fica resguardado à CONTRATADA o direito à revisão retroativa dos preços, de acordo com o previsto na Cláusula Quarta do Contrato, em decorrência de até o momento não haver convenção, acordo, dissídio coletivo ou documento equivalente, devidamente homologado, que estipule o salário vigente da categoria envolvida na prestação dos serviços.

Fica resguardado ao CONTRATANTE o direito à revisão dos preços em decorrência da desoneração do INSS nos encargos sociais, disciplinada na Lei nº 12.546/2011 e no Decreto 7.828/2012 (e pertinentes alterações posteriores), que possibilita a redução de custos previdenciários das empresas indicadas na referida legislação.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE
ROBERTO LUIZ BENKENSTEIN

CONTRATADA
SEBASTIÃO ANTÔNIO VIEIRA DE FARIAS JÚNIOR

1º Termo Aditivo - Fundação BB e Equilibrium Web.pdf

Documento número #811b3165-e9ae-4e07-8334-24079910b951

Assinaturas

-  Roberto Luiz Benkenstein
Assinou
-  Sebastião Antônio Vieira de Farias Júnior
Assinou

Log

- 02 dez 2020, 11:03:31 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número 811b3165-e9ae-4e07-8334-24079910b951. Data limite para assinatura do documento: 01 de janeiro de 2021 (10:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 dez 2020, 11:04:32 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: rlbenkenstein@fbb.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Luiz Benkenstein e CPF 671.938.620-49.
- 02 dez 2020, 11:05:16 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: sebastiao@equilibriumweb.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sebastião Antônio Vieira de Farias Júnior e CPF 642.529.902-97.
- 02 dez 2020, 11:05:33 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2020 (23:59).
- 02 dez 2020, 11:07:49 Sebastião Antônio Vieira de Farias Júnior assinou. Pontos de autenticação: email sebastiao@equilibriumweb.com (via token). CPF informado: 642.529.902-97. IP: 187.107.123.195. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 03 dez 2020, 07:59:48 Roberto Luiz Benkenstein assinou. Pontos de autenticação: email rlbenkenstein@fbb.org.br (via token). CPF informado: 671.938.620-49. IP: 170.66.18.2. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 03 dez 2020, 07:59:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 811b3165-e9ae-4e07-8334-24079910b951.

Hash do documento original (SHA256): 9e858d7c720e0f2fc15158a8895a02d21f81ce3d3b3778142012513604789781

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 811b3165-e9ae-4e07-8334-24079910b951, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.